



PORTARIA Nº 206, de 25 de agosto de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor WANDERSON BARBOSA DA COSTA, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 100,00 (cento reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Lagoa do Tocantins, no período de 08h às 18h do dia 26/08/2025, para participar da 4ª Reunião Ordinária da CIR Capim Dourado em 2025.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 25 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-211756-27082025173116**